



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR GP nº 08/2020

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

Assunto: Reestruturação Administrativa

Excelentíssimos Senhores Magistrados,
Ilustríssimos Senhores Diretores e demais Servidores,

Em razão do acordo firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região – Amatra 2, nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão – 0004999-64.2016.2.00.0000 (CNJ), será assegurada, com a edição do Ato GP nº 04/2020, a designação de função comissionada FC-02 a todos os servidores auxiliares indicados pelos Juízes do Trabalho Substitutos, nos termos do § 2º do art. 12 da Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, abaixo transcrito:

Art. 12. [...]

[...]

§ 2º Os tribunais devem aplicar o disposto neste artigo de modo a garantir a alocação de cargos em comissão ou funções de confiança em todas as unidades judiciárias, em número suficiente para assessoramento de cada um dos magistrados de primeiro e de segundo graus.

Para cumprimento do referido comando legal, faz-se imperioso à Administração deste Tribunal proceder à seguinte reestruturação administrativa, a partir de 1º de setembro de 2020:

a) na estrutura organizacional das Varas do Trabalho, a Função Comissionada de Assistente II, FC-02, direcionada ao atendimento de balcão, será transformada na Função Comissionada de Assistente I, FC-01;

b) na estrutura organizacional dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Cejuscs, a Função Comissionada de Assistente II, FC-02, será transformada na Função Comissionada de Assistente I, FC-01;

c) na estrutura das áreas administrativas, as funções comissionadas serão reduzidas ou retiradas até que se possa dar por cumprido o acordo realizado nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão – 0004999-64.2016.2.00.0000 (CNJ).

Cordialmente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
Desembargadora Presidente